



CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2020

DECRETO Nº 4 , DE 30 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$13.976,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				13.976,02
01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS	
	25	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANÇAS	3.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
	26	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANÇAS	10.676,02
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:		13.976,02
Fontes de Recurso		
01	00	13.976,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 30 de abril de 2020



CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2020

DECRETO Nº 4 , DE 30 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3

WAGNER MATHIAS

PRESIDENTE
